

## EDITAL 03/2022

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS PRÊMIOS CDEA PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS PUCRS 2022

#### PRÊMIO AUXÍLIO - CDEA PRÊMIO PASSAGEM - CDEA

#### Inscrições de 07 de junho a 06 de julho de 2022

O CDEA - *Centro de Estudos Europeus e Alemães*, centro científico de ensino, pesquisa e informação, fomentado pelo DAAD com verba do Ministério das Relações Exteriores alemão, sediado na PUCRS e na UFRGS, visando a fomentar 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS ligados ao CDEA e a ajudar nas investigações de seus pesquisadores-fundadores, assim como na formação de uma nova geração de cientistas e pesquisadores brasileiros em estudos interdisciplinares sobre temas atuais da Europa e da Alemanha, **torna público o processo de seleção para os “Prêmios CDEA para Mestrandos e Doutorandos PUCRS 2022”**:

#### 1. DA FINALIDADE

- a) **“PRÊMIO AUXÍLIO - CDEA 2022”**: Selecionar até **10 mestrandos ou doutorandos** dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS ligados ao CDEA, para auxílio de financiamento para estadas de **curta duração (de 9 dias a um mês)**, em 2022, na Alemanha, para pesquisa em universidades parceiras dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS ligados ao CDEA ou em um dos 19 Centros de Estudos Europeus e Alemães fomentados pelo DAAD no mundo, ou ainda para participar em evento acadêmico internacional com apresentação de trabalho.
- b) **“PRÊMIO PASSAGEM - CDEA 2022”**: Selecionar até **10 mestrandos ou doutorandos** dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS ligados ao CDEA, para auxílio na compra de passagem para a Alemanha com estada de **curta duração (de 9 dias a um mês)**, em 2022, para viabilizar pesquisa em universidades parceiras dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS ligados ao CDEA ou em um dos 19 Centros de Estudos Europeus e Alemães fomentados pelo DAAD no mundo, ou ainda para participar em evento acadêmico internacional com apresentação de trabalho. Esse prêmio pode ser acumulado com prêmios de auxílio-diárias do CDEA ou outros auxílios para diárias.

## 2. PÚBLICO ALVO

Discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS vinculados ao CDEA.<sup>1</sup>

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação, colaboração pretérita e um excelente desempenho acadêmico nos programas que estudam, bem como domínio básico da língua alemã (recomendável; comprovado por certificados ou por estadas na Alemanha), além do interesse em realizar estudos futuros na Alemanha e em colaborar com o CDEA em seu retorno.

3.2. O período contemplado com o prêmio diária e o prêmio passagem encerra em 31 de janeiro de 2023, ou seja, o contemplado deve estar de volta ao Brasil até a data indicada.

3.3. O cronograma do certame será o seguinte:

Data	
07 de junho a 06 de julho de 2022	Inscrições (através do e-mail <a href="mailto:cdea@pucrs.br">cdea@pucrs.br</a> )
08 de julho a 29 de julho de 2022	Exame da documentação pela Comissão de Seleção; realização de entrevistas (presenciais ou via Zoom), caso a Comissão de Seleção considere conveniente
Até 01 de agosto de 2022	Divulgação dos resultados

## 4. DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

4.1. O formulário de inscrição, disponível no *site* do CDEA <https://cdea.tche.br/site/>, bem como a documentação exigida para a inscrição devem ser enviados pelo e-mail [cdea@pucrs.br](mailto:cdea@pucrs.br), até a data limite que consta no item 3.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes **requisitos**:

4.1.1. Estar matriculado em um dos 11 Programas de Pós-Graduação ligados ao CDEA, em Doutorado e/ou Mestrado Acadêmico;

4.1.2. Ter conhecimento básico em língua alemã (recomendável nível A2);

4.1.3. No caso de o evento ser em outra língua estrangeira, ter também conhecimentos na língua em questão que permitam uma interação com sucesso;

4.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, enviar a seguinte **documentação** para o e-mail [cdea@pucrs.br](mailto:cdea@pucrs.br):

---

<sup>1</sup> **PUCRS Escola de Humanidades** - PPG Ciências Sociais, PPG Educação, PPG Filosofia, PPG História, PPG Letras, PPG Serviço Social, PPG Teologia; **PUCRS Escola de Direito** - PPG Direito, PPG Ciências Criminais; **PUCRS Escola de Negócios** - PPG Administração, PPG Economia do Desenvolvimento.

- 4.2.1. Formulário de inscrição preenchido;
- 4.2.2. Comprovante de matrícula em um dos Programas de Pós-Graduação da PUCRS listados acima;
- 4.2.3. Histórico das disciplinas cursadas no mestrado e doutorado e, no caso de mestrandos, histórico escolar da Graduação;
- 4.2.4. Currículo Lattes atualizado, frisando: a) publicações; b) pesquisas realizadas com um ou mais dos 58 pesquisadores-fundadores do CDEA; c) bolsas recebidas e prêmios; d) histórico de mobilidade estudantil e estadas no exterior; e) atividades vinculadas à Alemanha;
- 4.2.5. Carta de Motivação (de até 2 laudas, em português) para a pesquisa a ser realizada na universidade parceira, centro DAAD ou participação em evento acadêmico, explicando a sua pertinência para o tema desenvolvido no mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação de origem e sua viabilidade. A carta deve conter: 1) título e breve descrição do trabalho de mestrado ou doutorado; 2) contribuição da estada na Alemanha ou participação no evento para o trabalho de pesquisa; 3) participação em atividades promovidas pelo CDEA;
- 4.2.6. Convite, carta ou e-mail de aceitação do professor ou da instituição a ser visitada, ou ainda carta de aceite da comissão organizadora do evento acadêmico;
- 4.2.7. Carta do pesquisador-fundador do CDEA recomendando o candidato e explicitando o vínculo de pesquisa e a colaboração pretérita do candidato ao grupo ou núcleo de pesquisa ou à pesquisa do pesquisador-fundador, vinculado ao CDEA; a lista dos professores-fundadores do CDEA, pode ser consultada no *site* do CDEA, em [https://cdea.tche.br/site/?page\\_id=3489](https://cdea.tche.br/site/?page_id=3489);
- 4.2.8. Cronograma da estada de curta duração (de no mínimo 9 dias e de no máximo 1 (um) mês de permanência na Alemanha), bem como declaração de que poderá sustentar os custos de passagem aérea (caso a solicitação contemplar apenas diárias) e seguro-saúde na Alemanha;
- 4.2.9. Certificado/comprovação dos conhecimentos linguísticos em língua alemã ou em outra língua necessária para o evento;
- 4.2.10. Documentação em conformidade com as medidas sanitárias vigentes exigidas pelas autoridades para entrada no país de destino (por exemplo, certificado de vacinação).

## 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. Será designada uma Comissão de Seleção pela coordenação do CDEA, com dois docentes dos 11 Programas de Pós-Graduação da PUCRS, um representante do DAAD e um representante do Comitê Executivo do CDEA.
- 5.2. A comissão homologará as inscrições, verificará a documentação pertinente à candidatura e estabelecerá um calendário de entrevistas, se necessárias.
- 5.3. A comissão deverá comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção.
- 5.4. O Edital, o calendário das entrevistas e o resultado do processo seletivo serão divulgados no *site* do CDEA: <https://cdea.tche.br/site/>.

## 6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 6.1. Atendimento, por parte do candidato, aos requisitos constantes no item 4 dentro do prazo de inscrição estipulado neste Edital;
- 6.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- 6.3. Rendimento constante no Histórico das disciplinas cursadas;
- 6.4. Vinculação da pesquisa e do projeto de mestrado e/ou doutorado a temas europeus, alemães ou comparados.

Parágrafo Único: Em caso de empate, serão consideradas para desempate a produção intelectual, o domínio da língua alemã e a participação/organização de congressos relacionados à temática do CDEA, bem como o potencial acadêmico.

## 7. DO RESULTADO FINAL E RELATÓRIOS

- 7.1. O resultado final da seleção será divulgado no *site* do CDEA e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato, solicitando a confirmação de interesse e aceitação quanto à concessão do prêmio.
- 7.2. A desistência por parte do candidato aprovado no processo seletivo deve ser informada até 48 horas após a divulgação do resultado final.
- 7.3. Os candidatos beneficiados comprometem-se a entregar relatório de viagem, em português e em alemão (ou em outra língua utilizada na viagem), acompanhado ou não de fotos, cujo teor poderá ser divulgado na íntegra ou parcialmente pelo CDEA. Além disso, comprometem-se a apresentar os documentos comprobatórios originais da viagem (plano de voo, cartões de embarque originais ou digitais, cópias dos recibos de hotel, certificados dos eventos e demais documentos que possam ser requeridos pelo CDEA), bem como a participar e apresentar o relato de sua viagem no evento “Jornada Interdisciplinar do CDEA”.
- 7.4. A entrega do relatório de viagem e da documentação de comprovação da viagem ao CDEA deve ocorrer, no máximo, até duas semanas após o retorno, sob pena de devolução dos recursos face à agência de fomento.

## 8. DOS BENEFÍCIOS

8.1. Os benefícios previstos neste Edital são:

a) **Prêmio Auxílio-CDEA:** Ajuda financeira de até um mês, de forma a ajudar nos custos previstos de moradia, alimentação, seguro-saúde e passagens aéreas para estadas na Alemanha, no seguinte valor (segundo tabela do DAAD):

Auxílio para mestrandos:

Diária para estadias de até 22 dias: 39,00 €

A partir do vigésimo terceiro dia, é pago o valor mensal completo de 861,00 €

Auxílio para doutorandos:

Diária para estadias de até 22 dias: 54,00 €

A partir do vigésimo terceiro dia, é pago o valor mensal completo de 1.200,00 €

b) **Prêmio Passagem-CDEA:** Ajuda financeira equivalente a 1 (uma) passagem aérea para a Alemanha no valor fixo de 1.450 €, segundo tabela do DAAD. A responsabilidade da reserva e da compra da passagem aérea é do contemplado.

Parágrafo Único: Para o cálculo do valor em reais, o curso considerado do euro será o da data de transferência do recurso por parte do DAAD para o CDEA.

8.2. O Prêmio Missão CDEA não contempla o seguro-saúde, sendo responsabilidade do beneficiado adquiri-lo. Os comprovantes do seguro-saúde obrigatório e da passagem devem ser apresentados ao CDEA antes do início da viagem.

8.2. Liberação dos benefícios: Como a premiação é vinculada aos valores de diárias e passagens em euros seguindo as regras do DAAD (*Förderrahmen zum Projekt CDEA in Brasilien für das Jahr 2022*), o CDEA reserva-se o direito de liberar os recursos, em reais, no valor equivalente em euros segundo o câmbio do dia da transferência do recurso por parte do DAAD para o CDEA. A declaração de aceite e o recibo de fomento (em alemão) devem ser assinados na data da liberação do recurso. A liberação dos recursos acontecerá duas semanas antes da viagem à Alemanha, sob comprovação da passagem aérea e da estada maior de 9 dias na Alemanha. A primeira liberação possível ocorrerá 30 dias após a divulgação dos resultados e a última possível no dia 30 de novembro de 2022.

8.3. Os dois prêmios (passagem e diária) podem ser acumulados por um único candidato. Caso o aluno beneficiado não possa viajar, deve comunicar imediatamente ao CDEA, sob pena de não poder mais se candidatar em editais CDEA. No caso de impossibilidade ou desistência, será chamado o próximo colocado da lista de suplentes.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção, com recurso à Direção do CDEA.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Lima Marques  
Diretora do CDEA

Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza  
Vice-Diretor do CDEA